



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de Fevereiro de 2023

Edição 1.844 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 019/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação dos próximos recessos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam determinados recessos e/ou ponto facultativo nas datas abaixo relacionadas, de acordo com o cronograma de feriados nacionais fixado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Portaria nº 14.817, de 20/12/2021):

I - Recesso nos dias 20 e 22 de fevereiro, em virtude do Carnaval, no dia 21 de fevereiro.

II - Recesso no dia 09 de junho, em virtude do Corpus Christi, no dia 8.

III - Recesso no dia 08 de setembro, em virtude do feriado do dia da Independência do Brasil, no dia 7

IV - Recesso no dia 13 de outubro, em virtude do feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12

V - Recesso no dia 03 de novembro, em virtude do Feriado Nacional de Finados, no dia 02

VI -. Feriado Municipal do Aniversário de Emancipação do Município, dia 13 de dezembro, com expediente normal, comemorações transferidas para o dia 02 de janeiro de 2024.

VII - Recesso de final de ano entre os dias 18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo 1º - A presente determinação não afetará os serviços públicos essenciais e/ou contínuos, em especial o Hospital São Francisco, a limpeza pública e a Casa Lar Municipal.

Parágrafo 2º - O Conselho Tutelar do Município de Tamarana funcionará em regime de escala própria, por meio do contato telefônico de emergência.

Parágrafo 3º - O disposto nesse Decreto não se aplica aos Servidores da educação que possuem calendário próprio.

Parágrafo 4º - As Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Especialidades contarão com atos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde para cada recesso acima mencionado, considerando as especificidades e necessidades encontradas no período.

Art. 2º - Este Decreto não prejudica o recebimento de créditos tributários, que continuam funcionando normalmente.

Art. 3º - Todos os prazos ficam suspensos no período do recesso acima mencionado, revogadas as disposições contrárias, com exceção dos prazos da Lei Geral de Licitações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 020/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0095/2023, a partir desta data, a Srª. **Deise França Machado**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.457.191-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 082.183.139-90, do cargo de **Auxiliar de Farmácia**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 032/2022, de 04 de março de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 120/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0087/2023, a partir desta data, a Sr^a. **Terezinha Carneiro da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.351.660-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 851.774.909-04, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 183/2006, de 24 de julho de 2006.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 022/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **Flávia Casturina dos Santos Machado Ferreira**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.712.129-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 101.515.439-50, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 023/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Davi Maciel**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.150.797-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 993.697.709-25, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 024/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Leandro Paulino Vilar**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.264.736-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 042.445.389-41, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 025/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Lindomar Gonçalves da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.486.088-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 081.337.379-40, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 026/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Daniel Martins de Souza**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.971-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 358.487.768-73, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 027/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Júlio Cesar de Lima**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.293.993-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 054.247.939-75, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 028/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Paulo Sérgio Bueno do Amaral**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.312.367-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 027.939.719-44, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 029/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0154/2023, a partir desta data, a Sr^a. **Lédina Serra Alcântara de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.381.659-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 522.615.149-72, do cargo de **Professora Zona Rural**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 114/1998 de 02 de fevereiro de 1998.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 0154/2023, a partir desta data, a Sr^a. **Lédina Serra Alcântara de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.381.659-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 522.615.149-72, do cargo de **Professora de Ensino Fundamental**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 844/2004 de 01 de julho de 2004.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 027/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 02/02/2023, ao servidor **ROGERIO DA SILVA TARMELLO**, Motorista, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento de nº 0082/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes



ANEXOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 003/2022
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA Nº 003/2023

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva e Prova Discursiva (quando houver) do Concurso 003/2022

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os empregos e Prova Discursiva para os empregos de Enfermeiro e Médico Clínico Geral serão aplicadas no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2023**, na cidade de **Londrina/PR**. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

Art. 2º Os candidatos inscritos para os empregos: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ENFERMEIRO E MÉDICO CLÍNICO GERAL**, irão realizar a Prova Objetiva no **período da manhã**, com duração de 3h30min (três horas e trinta minutos), conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 3º Os candidatos inscritos para o emprego: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, irão realizar a Prova Objetiva no **período da tarde**, com duração de 3h30min (três horas e trinta minutos), conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Prefeitura Municipal de Tamarana Celetista – Concurso 003/2022, *link* Área Restrita do Candidato e consultar seu **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para *desktop* quando o acesso for de celular. Não é necessário apresentá-lo no Local de Prova.

Art. 5º Para realização da prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

Art. 6º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de **caneta de tinta azul ou preta** (corpo transparente) para preenchimento da Folha de Respostas e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.

Art. 7º Recomendamos aos candidatos que dentro da sala façam o uso de MÁSCARA FACIAL, ÁLCOOL 70% para uso pessoal (não será obrigatório). E que levem GARRAFA DE ÁGUA transparente e sem rótulo.

Art. 8º O Instituto UniFil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos, livros, apostilas e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito a eliminação do Concurso Público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Art. 9º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 10º Conforme Lei nº 10.014, de 1992, é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. Não será permitido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.

Art. 11º Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independentemente de qualquer situação alegada.

Art. 12º Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.613.167/0001-90

CONCURSO PÚBLICO 002/2022
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA Nº 003/2023

APREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva e Prova Discursiva do Concurso 002/2022

Art. 1º A Prova Objetiva e Prova Discursiva para todos os cargos serão aplicadas no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2023**, na cidade de **Londrina/PR**. É de responsabilidade do candidato a leitura do Edital na íntegra.

Art. 2º Os candidatos inscritos para os cargos : **AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ENGENHEIRO CIVIL E VETERINÁRIO**, irá realizar a Prova Objetiva no **período da manhã**, com duração de 3h30min (três horas e trinta minutos), conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 3º Os candidatos inscritos para os cargos: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EDUCADOR, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA E PSICÓLOGO**, irão realizar a Prova Objetiva no **período da tarde**, com duração de 3h30min (três horas e trinta minutos), conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Prefeitura Municipal de Tamarana – Concurso 002/2022, [link](#) Área Restrita do Candidato e consultar seu **Cartão de Informação do Local de Prova** onde constam as informações completas sobre o local de prova como o nome do Colégio, endereço, número da sala, e demais informações importantes. Obs.: O Cartão de Informação do Local de Prova só é possível ser visualizado de um computador e/ou na versão para *desktop* quando o acesso for de celular. Não é necessário apresentá-lo no Local de Prova.

Art. 5º Para realização da prova é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/1997. Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação. **NÃO SERÃO PERMITIDOS** outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados, e documento de forma digital.

Art. 6º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de prova, munidos de **caneta de tinta azul ou preta** (corpo transparente) para preenchimento da Folha de Respostas e do DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO conforme descrito acima.

Art. 7º Recomendamos aos candidatos que dentro da sala façam o uso de MÁSCARA FACIAL, ÁLCOOL 70% para uso pessoal (não será obrigatório). E que levem GARRAFA DE ÁGUA transparente e sem rótulo.

Art. 8º O Instituto UniFil aconselha aos candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos, livros, apostilas e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura, estando sujeito a eliminação do Concurso Público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Art. 9º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões; realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova (exceto no caso de lactantes).

Art. 10º Conforme Lei nº 10.014, de 1992, é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. Não será permitido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos, mesmo que no pátio.

Art. 11º Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independentemente de qualquer situação alegada.

Art. 12º Em caso de dúvidas os candidatos poderão enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br e/ou pelo telefones 43 3375-7313 ou 3375-7353 de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 13h30min às 17h.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 02/02/2023

REF.: CONTRATO Nº 041/2022 de 04/02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo nº 005/2022

Segundo Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços para transporte escolar, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa P H Lucyszyn Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **P H LUCYSZYN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.374.414/0001-79, estabelecida a Rua São Vicente de Paulo, 114, sala 1, centro, CEP: 83.702-050, Araucária/Pr, neste ato representada por *Paulo Hermenegildo Lucyszyn*, inscrito no CPF sob o nº 428.704.969-15;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 041/2022 de 04/02/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) no item 01, passando o valor unitário/km de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) para R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos); e aumento de R\$ 0,60 (sessenta centavos) no item 06, passando o valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) para R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5,93 % (INPC) reajuste inflacionário, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através de C.I. nº 130/2023 e Parecer nº 059/2023.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Item	Itinerário	R\$ unitário/km Contrato original	R\$ unitário/km 1ºAditivo	R\$ unitário/km 2ºAditivo Correção INPC
1	Aldeia Barreiro, Aldeia Água Branca, Aldeia Serrinha, Aldeia Apucarantina. Quantidade de km de terra: 120km por dia	8,33	9,40	9,96
6	Mundo Novo, Fazenda Céu Azul, Barriga, Davi Pinheiro, Mandassaia, Rio Branco, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Trevo, Tamarana. Quantidade de km de terra: 83km por dia Quantidade de km de asfalto: 38km por dia	8,99	10,15	10,75

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao contrato original o aumento de 90 (noventa) dias no prazo de execução dos serviços, ficando a vigência de 05/02/2023 a 06/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 02 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
 Prefeita Municipal

P H LUCYSZYN LTDA
 CONTRATADA
Paulo Hermenegildo Lucyszyn
 Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Nascimento da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 27/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/PR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 692.742,36 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois mil e trinta e seis centavos), com a utilização dos recursos do ICMS Ecológico, para o exercício de 2023, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo o cronograma de desembolso de 04 (quatro) parcelas mensais de janeiro a abril no valor de R\$ 151.941,72 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), e 09 (nove) parcelas mensais de maio a dezembro no valor de R\$ 9.441,72 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), tudo em conformidade com C.I. nº 076/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 006/2023, Termo de Referência, Minuta do Termo de Fomento e demais documentações anexas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.50.41.00	R\$ 692.742,36
Total Entidade:			R\$ 692.742,36
Total Geral:			R\$ 692.742,36

Tamarana, 03 de Fevereiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	31/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento:	Mensal
Prazo de Entrega:	CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência:	0
Objeto da Licitação:	Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, no valor total de R\$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), ref. período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em 12 parcelas consecutivas e mensais de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), conforme C.I. Nº 1332/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 1211/2022, Termo de Referência e anexos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.003	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	09.003.08.243.0035.2391.3.3.50.43.00	R\$ 342.720,00
Total Entidade:			R\$ 342.720,00
Total Geral:			R\$ 342.720,00

Tamarana, 07 de Fevereiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 32/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação por Inexigibilidade - Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/Pr e a Escola Anne Sullivan mantenedora APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de R\$ 220.041,26 (duzentos e vinte mil quarenta e um reais e vinte e seis centavos), ref. período de JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023, em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 18.336,77 (dezoito mil trezentos e trinta e seis mil e setenta e sete centavos), conforme C.I. nº 012/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 009/2023, Termo de Referência, minuta do termo de fomento e plano de trabalho da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em anexo

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	07.001.12.367.0017.2275.3.3.50.43.00	R\$ 220.041,26
Total Entidade:			R\$ 220.041,26
Total Geral:			R\$ 220.041,26

Tamarana, 07 de Fevereiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 027 de Convocação Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vaga no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 2º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 001/2019, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **03, 06 ou 07 de fevereiro de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4º	SILMARA MORETÃO	23/01/1985	10448	53,00

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeita

ERRATA

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação da Portaria de nº 023, de 01 de fevereiro de 2023, que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) Diárias a Conselheira Tutelar para viagem à cidade de Ibitinga - SP.

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (e novecentos reais), para viagem à cidade de **Ibitinga - SP**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a serviço do Conselho, conforme determinação Judicial, entre os dias 03 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Ibitinga - SP**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a serviço do Conselho, conforme determinação Judicial, entre os dias 03 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de fevereiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeita

ERRATA

O Município de Tamarana, Estado do Paraná faz publicar a presente, em relação a redação da Portaria de nº 024, de 02 de fevereiro de 2023, que concedeu 1 e 1/2 (meia) Diária a servidor para viagem à cidade de Ibitinga - SP.

Desse modo, onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (e novecentos reais), para viagem à cidade de **Ibitinga - SP**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a serviço do Conselho, conforme determinação Judicial, entre os dias 03 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1 e 1/2) uma e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Ibitinga - SP**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a serviço do Conselho, conforme determinação Judicial, entre os dias 03 e 04/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de fevereiro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 DE 03/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI EPP.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS,
DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 87.460,00
(OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).**

TAMARANA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 DE 03/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS,
DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 44.957,00
(QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

TAMARANA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 DE 03/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 42.690,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

TAMARANA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 DE 03/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPIATALARES
LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS,
DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 11.152,50
(ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

TAMARANA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 DE 03/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.850,00 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 DE 03/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RCA MATERIAIS MÉDICO EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS,
DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS
ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A
NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES,
A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 19.204,00
(DEZENOVE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS).

TAMARANA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 014/2023 DE 01/02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 023/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

LOCADOR: CARMINDA GARCIA MARTINS

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA IZALTINO JOSÉ SILVESTRE Nº 280, CEP 86.125-000, TAMARANA/PARANÁ, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS, DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

O VALOR DO ALUGUEL MENSAL SERÁ DE 12 PARCELAS DE R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO EM ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS, MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATADO.

TAMARANA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023 DE 07/02/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA
APUCARANINHA

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, TEM POR OBJETO DEFENDER OS DIREITOS E INTERESSES DA COMUNIDADE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS SEUS PROBLEMAS E DESENVOLVER TRABALHOS JUNTO À COMUNIDADE, ATUANDO NA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E ARQUEOLÓGICO; DEFENDER O ESPAÇO TERRITORIAL QUE FOR DE DIREITO INDÍGENA; ESTIMULAR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E PROMOVER A MELHORIA DA COMUNIDADE HUMANA; DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA NO CAMPO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E NAS ATIVIDADES ARTESANAIS, PARA EFETIVAÇÃO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ART. 231 DA CF, ESTATUTO DO ÍNDIO E LEGISLAÇÃO INDIGENISTA BRASILEIRA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ R\$ 692.742,36 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 85 – 06.002.14.423.0005.2031.3.3.50.41.00 – SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGENA.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2023, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO.

TAMARANA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023 DE 02/02/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

TOMADORA: INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, TEM POR OBJETO A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SERRA DAS ÁGUAS, SERRA DAS ÁGUAS I E SERRA DAS ÁGUAS II, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTRUTURAS DE IDENTIFICAÇÃO, ACESSOS, MELHORIAS DE ESTRADAS, ADMINISTRAÇÃO, ENTRE OUTROS TRABALHOS, ASSIM COMO OS CONTEMPLADOS NO CONVÊNIO, INÍCIO DO PLANO DE MANEJO E OS REQUERIDOS PELO IAT, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 370.400,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (299) 12.001.18.541.0023.2270.3.1.90.13.00.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2023, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO.

TAMARANA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 1/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 1/2023 Data do Processo: 03/01/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 1/2023
- b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 02/02/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, módulos, complementos e suplementos alimentares.*

Participante: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Dieta Enteral ou oral em pó para situações metabólicas especiais, formulado para auxílio ao controle glicêmico. Normocalórico. Com 15% de proteína, e com carboidrato de lenta liberação. Presença de fibras. Sabor baunilha. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 400g.	100,000	lt	65,00	6.500,00
6	Dieta nutricionalmente completa, para nutrição oral ou enteral, pronto para uso, hiperproteico enriquecido com arginina e prolina. Formulado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais, incluindo úlcera de decúbito. Densidade calórica de 1,0 kcal a 1,5 kcal/mL. Enriquecida com vitaminas e minerais relacionados à cicatrização (Zinco, vitamina C, A e E, selênio e cobre). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto ou fechado. Embalagem Tetra Square 1 litro.	300,000	lts	80,00	24.000,00
7	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina. Isento de glúten. Embalagem 400g.	40,000	lt	40,00	1.600,00
9	Fórmula infantil de partida em pó (0 a 6 meses), adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs DHA e ARA e nucleotídeos. Relação caseína: soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Lata a partir de 400 g.	300,000	lt	39,00	11.700,00
10	Fórmula infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs DHA E ARA e nucleotídeos. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 800g.	150,000	lt	60,00	9.000,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas DHA e ARA. Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem a partir de 400g.	100,000	lt	67,00	6.700,00
12	Fórmula Infantil para lactentes a partir de 06 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas. Densidade calórica: 65-75Kcal/100ml. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Embalagem 800g.	80,000	lt	72,00	5.760,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína do soro extensamente hidrolisada, para crianças que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca e/ ou soja. Proteína: (100% proteína do soro do leite), a partir de 80% maltodextrina como fonte de carboidrato. Apresentação: lata de 400g.	200,000	lt	111,00	22.200,00

Total do Participante: 87.460,00

Participante: NUTRICA O ORIGINAL LTDA

1	Alimento nutricionalmente completo e balanceado para nutrição enteral ou oral. Não conter glúten e sacarose. Sem sabor para oferecer maior flexibilidade de uso, pois pode ser adicionado a outros alimentos. Permitir diluição normocalórica e hipercalórico. Lata a partir de 400g.	100,000	lt	39,90	3.990,00
3	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral, hipercalórica, normoproteica e normolipídica, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Densidade calórica 1.5 Kcal/ml; com adição de fibras. Embalagem de 1 litro.	600,000	lts	28,50	17.100,00
5	Dieta enteral ou oral em pó, à base de peptídeos, normocalórica e normoproteica, com 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Facilitando o esvaziamento gástrico e evitando refluxo. Sabor baunilha. Não contém glúten. Lata de partir de 400g.	50,000	lt	138,90	6.945,00
15	Módulo de 100% de maltodextrina de excelente digestibilidade e solubilidade e solubilidade. Sabor isento. Lata de 400g.	10,000	lt	23,20	232,00
20	Nutrição infantil, para o uso oral ou enteral, em pó, nutricionalmente completa, que atende as recomendações para crianças a partir de 1 ano. Densidade calórica de 1.0kcal/g. o produto deve atender a distribuição energética mínima (em 100 ml): 9% de proteínas, 50% de carboidratos e 35% de lipídeos. Deve ser isento de glúten e lactose. Embalagem com 400g.	150,000	lt	50,00	7.500,00
27	Fórmula modificada para nutrição oral ou enteral em pó, hiperproteica, ideal para pacientes oncológicos, alterações no apetite e no paladar e com necessidade elevada de proteínas. Com alto teor de vitamina A, vitamina D, vitamina B6, vitamina C, Vitamina E, ácido fólico, vitamina K, potássio, zinco, iodo e selênio. Embalagem a partir de 300 g.	100,000	lt	91,90	9.190,00

Total do Participante: 44.957,00

Participante: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

18	Módulo de TCM enriquecido com ácidos graxos essenciais. Embalagem de 250 ml.	10,000	frc	46,00	460,00
19	Nutrição completa e balanceada em pó, normocalórico, normoproteico (mix de proteínas), com fibras. Isento de lactose e glúten. Embalagem a partir de 400g.	300,000	lt	31,35	9.405,00
21	Nutrição pediátrica, alimento elementar e hipoalergênico para crianças desde o nascimento com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes ou alergias alimentares. Contém como fonte protéica 100% de aminoácidos livres, como carboidrato 100% maltodextrina e as gorduras são compostas por óleos vegetais, o que confere fácil digestão e absorção e hipoalergenicidade. Acrescido de TCM, DHA e ARA. Isento de proteínas lácteas, lactose, sacarose, galactose e glúten. Lata de 400g.	100,000	lt	169,00	16.900,00
23	Suplemento de fibras solúveis com as seguintes especificações mínimas: suplemento em pó, composto por FOS ou fibras solúveis. Para a recuperação ou manutenção da integridade intestinal. Sem sabor. Lata a partir de 250g.	100,000	lt	52,00	5.200,00
24	Suplemento vitamínico composto por mix de vitaminas e minerais com FOS e leite em pó semi-desnatado ou desnatado. Isento em glúten e sacarose. Vários sabores. Embalagem a partir de 400g.	150,000	lt	39,50	5.925,00
26	Suplemento alimentar hiperproteico adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros	100,000	lt	48,00	4.800,00



açúcares* sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor, embalagem a partir de 400 g.

Total do Participante: 42.690,00

Participante: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com lactose. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia às proteínas do leite de vaca e soja sem sintomas de má absorção. Enriquecido com ARA e DHA. Sem sabor. Isento de glúten. Lata de 400g.	150,000	lt	74,35	11.152,50

Total do Participante: 11.152,50

Participante: ROSILENE VIEIRA LOPES

25	Espessante alimentar instantâneo: Material espessante e gelificante para alimentos, translúcido, instantâneo, isento de glúten e lactose. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. À base de maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Lata com 150g. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	50,000	lt	37,00	1.850,00
----	---	--------	----	-------	----------

Total do Participante: 1.850,00

Participante: RCA MATERIAIS MÉDICOS EPP

2	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral, normocalórico (1.2 kcal/mL). Com 14% de proteína (100% proteína isolada de soja e/ou caseinato de cálcio e/ou proteína do soro de leite), 54 a 56% de carboidrato (100% maltodextrina) e máximo 30% de gordura. Osmolalidade máximo de 360 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. Embalagem de 1 litro.	600,000	lts	17,50	10.500,00
13	Fórmula Infantil para lactentes de 0-6 meses à base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas. Densidade calórica: 65-75Kcal/100 ml. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Embalagem a partir de 400g.	50,000	lt	45,00	2.250,00
16	Módulo de L - glutamina. Aminoácido importante para a manutenção de integridade intestinal, prevenção do risco de translocação bacteriana. Auxilia na recuperação do sistema imunológico e redução do catabolismo protéico. Sachê de 5gr.	80,000	un	3,80	304,00
17	Módulo de proteína para Nutrição Enteral ou Oral, dispersível em água. Criado especialmente para auxiliar e atender às necessidades protéicas de pacientes. Com proteína do soro do leite. Sem sabor. Não contém glúten. Embalagem a partir de 250g.	60,000	lt	90,00	5.400,00
22	Probiótico, a partir de 4 cepas de lactobacillos. Apresentação em sachês.	150,000	un	5,00	750,00

Total do Participante: 19.204,00

Total Geral: 207.313,50

Tamarana, 02/02/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 10/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 15/2023 Data do Processo: 19/01/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 15/2023
- b) **Nr. Licitação:** 10/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 06/02/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa para o fornecimento de refeições na modalidade SELF SERVICE no Município de Londrina, para os servidores que no exercício de suas atribuições laborativas se deslocam para cumprimento das demandas de suas Secretarias.*

Participante: ALMEIDA E CONSENTINO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A refeição na modalidade (SELF SERVICE) composta por: arroz, feijão mais acompanhamentos. Carnes: (vermelha, frango, peixe). 01 (um) refrigerante lata ou garrafa pet de até 350 ml, ou água copo ou garrafa de até 500 ml para cada refeição servida.	777,000	un	25,80	20.046,60
Total do Participante:					20.046,60
Total Geral:					20.046,60

Tamarana, 06/02/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 27/2023 Data do Processo: 03/02/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 27/2023
- b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 06/02/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/PR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 692.742,36 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois mil e trinta e seis centavos), com a utilização dos recursos do ICMS Ecológico, para o exercício de 2023, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo o cronograma de desembolso de 04 (quatro) parcelas mensais de janeiro a abril no valor de R\$ 151.941,72 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), e 09 (nove) parcelas mensais de maio a dezembro no valor de R\$ 9.441,72 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), tudo em conformidade com C.I. nº 076/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 006/2023, Termo de Referência, Minuta do Termo de Fomento e demais documentações anexas pela Secretaria Municipal de Fazenda.*

Participante: ASSOCIACAO DOS MORADORES DA TERRA INDIGENA APUCARA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REPASSE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA - EXERCÍCIO 2023	1,000	sv	692.742,36	692.742,36
				Total do Participante:	692.742,36
				Total Geral:	692.742,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.50.41.00	R\$ 692.742,36

Tamarana, 06 de Fevereiro de 2023	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO**, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de **R\$ 692.742,36 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois mil e trinta e seis centavos)**, com a utilização dos recursos do ICMS Ecológico, para o exercício de 2023, divididas em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo o cronograma de desembolso de 04 (quatro) parcelas mensais de janeiro a abril no valor de R\$ 151.941,72 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), e 09 (nove) parcelas mensais de maio a dezembro no valor de R\$ 9.441,72 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 06 de Fevereiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 27/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega: Secretaria de Fazenda
Vigência:
Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/PR e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, no valor total de R\$ 692.742,36 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois mil e trinta e seis centavos), com a utilização dos recursos do ICMS Ecológico, para o exercício de 2023, divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo o cronograma de desembolso de 04 (quatro) parcelas mensais de janeiro a abril no valor de R\$ 151.941,72 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), e 09 (nove) parcelas mensais de maio a dezembro no valor de R\$ 9.441,72 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), tudo em conformidade com C.I. nº 076/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 006/2023, Termo de Referência, Minuta do Termo de Fomento e demais documentações anexas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA	06.002.14.423.0005.2031.3.3.50.41.00	R\$ 692.742,36
Total da entidade:			R\$ 692.742,36
Total geral:			R\$ 692.742,36

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	REPASSE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA - EXERCÍCIO 2023	R\$ 692.742,3600	R\$ 692.742,36
Valor total dos itens:					R\$ 692.742,36



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tamarana, 03 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 31/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência:
Objeto da Licitação: Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município e a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA – SOLIPAR, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0004-82, no valor total de R\$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais), ref. período de janeiro/2023 a dezembro/2023, em 12 parcelas consecutivas e mensais de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), conforme C.I. Nº 1332/2022 da Secretaria de Administração, C.I. nº 1211/2022, Termo de Referência e anexos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.003	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES	09.003.08.243.0035.2391.3.3.50.43.00	R\$ 342.720,00
Total da entidade:			R\$ 342.720,00
Total geral:			R\$ 342.720,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	mes	REPASSE PARA ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA	R\$ 28.560,0000	R\$ 342.720,00
Valor total dos itens:					R\$ 342.720,00

Tamarana, 07 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 32/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação por Inexigibilidade - Chamamento Público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/Pr e a Escola Anne Sulivan mantenedora APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 04.591.605/0001-55, no valor total de R\$ 220.041,26 (duzentos e vinte mil quarenta e um reais e vinte e seis centavos), ref. período de JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023, em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 18.336,77 (dezoito mil trezentos e trinta e seis mil e setenta e sete centavos), conforme C.I. nº 012/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 009/2023, Termo de Referência, minuta do termo de fomento e plano de trabalho da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em anexo

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA	07.001.12.367.0017.2275.3.3.50.43.00	R\$ 220.041,26
Total da entidade:			R\$ 220.041,26
Total geral:			R\$ 220.041,26

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	mes	REPASSE APAE	R\$ 18.336,7720	R\$ 220.041,26
Valor total dos itens:					R\$ 220.041,26

Tamarana, 07 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023
PROCESSO Nº 026/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 016/2023, Processo nº 026/2023, TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de óleos lubrificantes e demais insumos automotivos para manutenção da frota Municipal, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 04/02/2023, até às 08:30 horas do dia 16/02/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 16/02/2023.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Fevereiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Tamarana



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023
PROCESSO Nº 028/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 017/2023, Processo nº 028/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de produtos eletrônicos em geral, para atendimento a parte das secretarias e departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 07/02/2023, até às 08:30 horas do dia 27/02/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 27/02/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Fevereiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023
PROCESSO Nº 029/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 018/2023, Processo nº 029/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição prestação serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário atender as secretarias deste Município, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 07/02/2023, até às 08:30 horas do dia 28/02/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 28/02/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Fevereiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023
PROCESSO Nº 030/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 019/2023, Processo nº 030/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa especializada para a eventual futura contratação de Pessoa Jurídica devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, especializada na prestação de Serviços de desobstrução de galerias de águas pluviais, poços de visita, bocas de lobo, pertencentes à rede de drenagem urbana do Município de Tamarana, Estado do Paraná, com a utilização de equipamento combinado de limpeza por sucção a alto vácuo e desobstrução por hidrojateamento de alta pressão, instalado sobre chassi de caminhão com tanque de armazenamento de água e detritos com capacidade mínima de 10 metros cúbicos, incluindo o transporte e a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos oriundos da limpeza efetuada, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 07/02/2023, até às 08:30 horas do dia 01/03/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 01/03/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 06 de Fevereiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretaria Municipal de Tamarana



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 024/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o pagamento de difícil acesso aos seguintes professores da Escola Rural Municipal Enes Barbosa, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

NOME:	MATRÍCULA:
CAIO BRAGUETO DA MATA	8880313
DEBORA GARCIA DOS SANTOS	8880146
DEBORAH KRISCIA BUENO NASCIMENTO	8880293
JOÃO NELSON MONTEIRO	24190
JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO	40252
MARCILENE DA SILVA ARTERO	8880170
MARIO MOLARI	8880167
PATRICIA APª TONZA FERNANDES DA SILVA	8880171
REGINA APARECIDA DE SOUZA MORAES	23790
TATIANE APARECIDA DA SILVA NUNES	8880174

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 07 de Fevereiro de 2023.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 1/2023

SÚMULA: Designa conselheiros municipais para comporem a Comissão do Processo Eleitoral para Eleição de Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1322/2019, e considerando a plenária ordinária realizada no dia 07/02/2023 resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros municipais para comporem a Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares, conforme segue:

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA – Presidente da Comissão do Processo Eleitoral (representando o poder público)

MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE – Vice Presidente da Comissão do Processo Eleitoral (representando a sociedade civil)

IZADORA CASTILHO Batista – 1ª Secretária da Comissão do Processo Eleitoral (representando o poder público)

TATIANE GONÇALVES FICO SILVA – 2ª Secretária da Comissão do Processo Eleitoral (representando a sociedade civil)

Contando com o apoio técnico do profissional FÁBIO EIJI SATO- Defensoria Pública do Paraná – Comarca de Londrina

Art. 2º - A Comissão do Processo Eleitoral ficará responsável pela condução elaboração da minuta do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares, e posterior aprovação do CMDCA, além da condução de todo processo eleitoral.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de fevereiro de 2023.

Rafael Nascimento da Silva
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 2/2022

Súmula: Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO Nº. 4/2021 referente a coordenação colegiada do Comitê de Gestão colegiado da rede de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do Município de Tamarana/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1322/2019, e considerando:

- a) Decreto Municipal 215/2019 que instituiu o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, alterado pelo Decreto Municipal nº 245/2022;
- b) a necessidade de estabelecimento de coordenação para gestão das ações a serem desenvolvidas pelo Comitê;
- c) a deliberação favorável da Plenária realizada dia 07/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a designação de Coordenação Colegiada para o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do Município de Tamarana/PR:

- Izadora Castilho Batista – Secretária Municipal de Assistência Social
- Rafael Nascimento da Silva – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- Viviane Granado Barreira da Silva – Secretária Municipal de Saúde
- Valdinéia Ferreira dos Santos – Conselho Tutelar
- Marcos Alves de Melo – Conselho Tutelar
- Mariza Assumpção Jorge – CMDCA

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tamarana, 07 de Fevereiro de 2023.

Rafael Nascimento da Silva
Presidente do CMDCA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 1/2023 Data do Processo: 13/01/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 1/2023
- b) **Nr. Licitação:** 1/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 16/01/2023
- e) **Objeto da Licitação:** Curso Oficina de Minutas para a Nova Licitação.

Participante: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	1,000	UNI	2.152,00	2.152,00
Total do Participante:					2.152,00
Total Geral:					2.152,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 2.152,00

Tamarana, 16/01/2023

Mário César Fabiano
Presidente

Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 2/2023 Data do Processo: 30/01/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2/2023
- b) **Nr. Licitação:** 2/2023 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 30/01/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Curso Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades, para os vereadores Amadeu de Oliveira Lima, Edson de Souza, Mario Cesar Fabiano e Mário Torres Bittencourt Júnior.*

Participante: A L de Oliveira

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	4,000	UNI	1.390,00	5.560,00
Total do Participante:					5.560,00
Total Geral:					5.560,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 5.560,00

Tamarana, 30/01/2023	
..... Mário César Fabiano Presidente Assinatura do Responsável



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br